CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
091
Data 18 / 02 /2021

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DA PENHA, NO POVADO BARREIRAS DO BOQUEIRÃO, NESTE MUNICÍPIO.***

Justificativa:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

É de suma importância que seja realizada uma reforma geral na referida praça, tendo em vista que o local é bastante utilizado pela população local, bem como por turistas e visitantes que frequentam o povoado Barreiras anualmente, para diversão de crianças, conversas entre amigos e encontro de jovens.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto a Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 008/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO TERRENO DA BIFURCAÇÃO DO POVOADO BARREIRAS.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos empresários do setor turístico, bem como de munícipes, turistas e veranistas.

A construção da praça no local acima mencionado irá propiciar a comunidade e visitantes um local ideal para encontros, lazer e diversão.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva junto a Secretaria Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **MODIFICAÇÃO DA LAVANDERIA DO POVOADO BARREIRAS, TORNANDO-A EM BANHEIROS PÚBLICOS.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos empresários do setor turístico, bem como de munícipes, turistas e veranistas.

A modificação se faz necessária, haja vista que irá atender a demanda de quem frequenta a Praia das Barreiras, um dos principais pontos turísticos do nosso município.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **MODIFICAÇÃO DA LAVANDERIA DO POVOADO BARREIRAS, TORNANDO-A EM BANHEIROS PÚBLICOS.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos empresários do setor turístico, bem como de munícipes, turistas e veranistas.

A modificação se faz necessária, haja vista que irá atender a demanda de quem frequenta a Praia das Barreiras, um dos principais pontos turísticos do nosso município.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 008/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO TERRENO DA BIFURCAÇÃO DO POVOADO BARREIRAS.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos empresários do setor turístico, bem como de munícipes, turistas e veranistas.

A construção da praça no local acima mencionado irá propiciar a comunidade e visitantes um local ideal para encontros, lazer e diversão.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva junto a Secretaria Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

APROVADO
Em 17/06/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Japaratinga/AL, 10 de Junho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **O CALÇAMENTO DAS RUAS CECILIANO COELHO, ADELINO DA ROCHA CALADO E JOEL DOS SANTOS, AMBAS NO POVOADO BARREIRAS DO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

18/06/21

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Kailu Marcelo dos S Silva

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 23/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Japaratinga/AL, 23 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DAS PISCINAS NATURAIS DENOMINADAS ROBERTÃO E CHICÓ, AMBAS EM JAPARATINGA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos lancheiros e jangadeiros do município.

A abertura de mais piscinas naturais no município irá contribuir de forma significativa para suprir a demanda do turismo que está em grande ascensão.

A categoria solicita ainda, que as piscinas mencionadas sejam de responsabilidade municipal.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva junto a Secretaria de Meio Ambiente quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

03/11/21

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 27/05/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Japaratinga/AL, 26 de Maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS COM COBERTURA EM TODOS OS PONTOS DE MOTO-TÁXI DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação da classe de moto taxistas do município. É essencial que haja um local apropriado para abrigar os profissionais do sol e chuva diariamente.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

09/06/21

Atenciosamente,

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Willu Marcelo dos S Silva

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
21032301O
Em 23 03 /2021

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **SERVIÇO DE MELHORIAS NA RUA QUE DÁ ACESSO A POUSADA HUMAITÁ, NO POVOADO BARREIRAS.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A rua acima supracitada encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade de veículos, devido às chuvas que caem frequentemente no município.

Destarte, solicito a compreensão das Secretarias de Obras e Transportes do município, para que seja sanado tal problema.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
Nº 210323011
Data 23/03/2021
Responsável

GABINETE DO VEREADOR ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ABERTURA DE RUA QUE DÁ ACESSO A RESIDENCIA DO SR. ALEX DA CIVIL, APÓS A RESIDENCIA DO SR. MANOEL AVELINO, NO POVOADO BITINGUI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. É essencial que haja a abertura de uma rua na localidade acima mencionada, dando acesso as residências dos munícipes.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

ROOSEVELT KENNED FRANCO RODRIGUES
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 25/11/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR EVERALDO SOLANO DE V. NETO

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Japaratinga/AL, 25 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer a ***FISCALIZAÇÃO DOS ESGOTOS A CÉU ABERTO NO MUNICÍPIO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

É essencial que a Secretaria de Meio Ambiente realize mutirão de conscientização para que os munícipes construam caixas de gordura/sumidouros em suas residências, reduzindo assim a quantidade de esgotos a céu aberto no município.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto a Secretaria de Meio Ambiente quanto ao assunto acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS NETO
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR EVERALDO SOLANO DE V. NETO

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer a ***CONCERTO DO ASFALTO EM FRENTE AO VEZENA TROPICALE E LIMPEZA DO ESGOTO EM FRENTE A RESIDÊNCIA DO SR. GILDO DA CHIBOA.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

EVERALDO SOLANO DE VASCONCELOS NETO
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 25/11/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA/AL
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO – JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564.632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 010/2021.

Japaratinga/AL, 25 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **PINTURA DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A preferência de passagem a pessoa sobre a faixa, é uma obrigação do motorista. É de fundamental importância reforçar a sinalização, pois a medida oferece mais visibilidade aos motoristas e permite uma travessia mais segura na faixa pelos pedestres

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do município, quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
Vereadora do Município

APROVADO
Em 25 / 11 / 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA/AL
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO – JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564.632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 010/2021.

Japaratinga/AL, 25 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **PINTURA DE TODAS AS FAIXAS DE PEDESTRE E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A preferência de passagem a pessoa sobre a faixa, é uma obrigação do motorista. É de fundamental importância reforçar a sinalização, pois a medida oferece mais visibilidade aos motoristas e permite uma travessia mais segura na faixa pelos pedestres

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do município, quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
Vereadora do Município

APROVADO
Em 25/11/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 012/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer *que o* ***CAMINHÃO DO LIXO RECOLHA OS RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ AS RESIDENCIAS NO GOLANDIM, PASSANDO DA PONTE.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto a Secretaria de Transportes quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva

FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 25 / 11 / 2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 011/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM TODAS AS PRAIAS DE JAPARATINGA.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação de turistas e veranistas.

A instalação das referidas lixeiras se faz necessário, haja vista que contribui para o não descarte de resíduos sólidos em locais impróprios, preservando assim a beleza exuberante de nossas praias.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto as Secretarias de Turismo e Meio Ambiente quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 25/11/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 012/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer *que o* ***CAMINHÃO DO LIXO RECOLHA OS RESÍDUOS SÓLIDOS ATÉ AS RESIDENCIAS NO GOLANDIM, PASSANDO DA PONTE.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto a Secretaria de Transportes quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva

FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 25/11/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 011/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS EM TODAS AS PRAIAS DE JAPARATINGA.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação de turistas e veranistas.

A instalação das referidas lixeiras se faz necessário, haja vista que contribui para o não descarte de resíduos sólidos em locais impróprios, preservando assim a beleza exuberante de nossas praias.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto as Secretarias de Turismo e Meio Ambiente quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 015/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SPRINTER PARA TRANSPORTAR DIARIAMENTE OS PACIENTES À MACEIÓ *OU ALUGUEL DE UM MESMO VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES.***

Justificativa:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Saúde, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 015/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO SPRINTER PARA TRANSPORTAR DIARIAMENTE OS PACIENTES À MACEIÓ *OU ALUGUEL DE UM MESMO VEÍCULO EM PERFEITAS CONDIÇÕES.***

Justificativa:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Saúde, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 016/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO NO MUNICÍPIO.**

Justificativa:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Saúde, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 016/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **IMPLANTAÇÃO DE UM CENTRO DE DIAGNÓSTICO NO MUNICÍPIO.**

Justificativa:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Saúde, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11 / 11 / 21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 014/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **SERVIÇO DE *MELHORIA NA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO SACO.***

Justificativa:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

O serviço de melhoria na estrada de acesso ao Povoado Saco é necessário, onde irá facilitar o trafego de veículos naquela localidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 014/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **SERVIÇO DE *MELHORIA NA ESTRADA DE ACESSO AO POVOADO SACO.***

Justificativa:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

O serviço de melhoria na estrada de acesso ao Povoado Saco é necessário, onde irá facilitar o trafego de veículos naquela localidade.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INSTALAÇÃO DE 3 CHUVEIROS NA ORLA MARÍTIMA DE JAPARATINGA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes, turistas e veranistas.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INSTALAÇÃO DE 3 CHUVEIROS NA ORLA MARÍTIMA DE JAPARATINGA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes, turistas e veranistas.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MARCELO HUGO LINS

REQUERIMENTO Nº 003/2021 (REITERAÇÃO)

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **REFORMA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA DA RUA DO POSTO, AFIM DE AUMENTAR A GRAVIDADE, BEM COMO PROVIDENCIAR EM CARATÉR DE URGÊNCIA A REMOÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA PARA UM LOCAL APROPRIADO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A reforma no sistema de abastecimento da rua acima mencionado se faz necessário, haja vista que atualmente a água não chega as residências, devido à baixa gravidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MARCELO HUGO LINS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MARCELO HUGO LINS

REQUERIMENTO Nº 003/2021 (REITERAÇÃO)

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **REFORMA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA DA RUA DO POSTO, AFIM DE AUMENTAR A GRAVIDADE, BEM COMO PROVIDENCIAR EM CARATÉR DE URGÊNCIA A REMOÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA PARA UM LOCAL APROPRIADO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A reforma no sistema de abastecimento da rua acima mencionado se faz necessário, haja vista que atualmente a água não chega as residências, devido à baixa gravidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MARCELO HUGO LINS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MARCELO HUGO LINS

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **MAIOR EFETIVO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PARA LIMPEZA DAS PRAIAS.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz justa e necessária, haja vista que neste período de alta estação o fluxo de turistas e veranistas que frequentam nossas praias aumenta significativamente.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MARCELO HUGO LINS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MARCELO HUGO LINS

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **MAIOR EFETIVO DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO PARA LIMPEZA DAS PRAIAS.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz justa e necessária, haja vista que neste período de alta estação o fluxo de turistas e veranistas que frequentam nossas praias aumenta significativamente.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MARCELO HUGO LINS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 011/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **SERVIÇO DE MELHORIA NA ESTRADA DE ACESSO A FAZENDA CAMPO GRANDE E REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos moradores que residem naquela localidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto as Secretarias de Transporte e Obras e Urbanismo, quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 011/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **SERVIÇO DE MELHORIA NA ESTRADA DE ACESSO A FAZENDA CAMPO GRANDE E REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos moradores que residem naquela localidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto as Secretarias de Transporte e Obras e Urbanismo, quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Renato Valgue Silva dos Santos
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 012/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **RETIRADA DAS PLACAS DE PUBLICIDADE QUE FICAM NA ENTRADA DA RUA AO LADO DA POUSADA YAPARA-TYBA, NO POVOADO BITINGUI**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessário, tendo em vista que as referidas placas impedem a visão ampla dos condutores que saem da Rua ao lado da Pousada para acessarem Avenida Senador Renan Calheiros, no Povoado Bitingui, ocasionando constantemente acidentes gravíssimos.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 11/11/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 012/2021

Japaratinga/AL, 04 de Novembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **RETIRADA DAS PLACAS DE PUBLICIDADE QUE FICAM NA ENTRADA DA RUA AO LADO DA POUSADA YAPARA-TYBA, NO POVOADO BITINGUI**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se faz necessário, tendo em vista que as referidas placas impedem a visão ampla dos condutores que saem da Rua ao lado da Pousada para acessarem Avenida Senador Renan Calheiros, no Povoado Bitingui, ocasionando constantemente acidentes gravíssimos.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 23/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 010/2021 (Reiteração)

Japaratinga/AL, 23 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer *que o representante do Poder Executivo solicite a empresa Equatorial Energia,* ***A INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS NA RUA OLAVO DE SOUZA MOURA, NO POVOADO BOQUEIRÃO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. Os moradores alegam que a escuridão no local está facilitando o aumento do índice de atividades ilícitas, o que justifica a urgência da instalação do poste de energia elétrica com luminárias naquela via pública.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo e a Equatorial Energia quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

03/11/2021

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

APROVADO
Em 27/10/21
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO HUGO LINS

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Japaratinga/AL, 27 de Outubro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ELIMINAÇÃO DO ESGOTO A CÉU ABERTO DA RUA ANÁLIA DA ROCHA RODRIGUES, PRÓXIMO AO RESTAURANTE DA MARCIA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A eliminação do esgoto na rua acima mencionada se faz necessário, haja vista que se trata de um local bastante frequentado por turistas e veranistas diariamente.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

03/11/2021

MARCELO HUGO LINS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 27/10/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

INDICAÇÃO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 27 de Outubro de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, indico que o prédio do Centro Educacional que será construído brevemente pelo Prefeito Déo, seja denominado **CENTRO EDUCACIONAL DR. ABELARDO DA ROCHA PRADO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A denominação é justa, pois Dr. Abelardo teve relevantes serviços prestados enquanto servidor deste município.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal, bem como dos meus pares para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Artur Mendonça dos Santos 03-11-21
Jardson F. de Almeida

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO
Nº: 240114006
DATA: 24/09/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA

APROVADO
Em 23/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 012/2021

Japaratinga/AL, 23 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA DE ENTRADA DO CAMPO DE FUTEBOL DO POVOADO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção do referido quebra-molas na rua mencionada é de suma importância, haja vista que servirá de redutor de velocidade para os inúmeros veículos que transitam diariamente naquela localidade, bem como, afim de evitar acidentes envolvendo transeuntes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito, junto ao Diretor do DER-AL, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 23/09/2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº: 230141005
DATA: 23/09/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 013/2021

Japaratinga/AL, 23 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer a ***CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO.***

Justificativa:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Japaratinga há anos necessita de um complexo educacional para oferecer com ainda mais qualidade aos nosso alunado uma educação de primeiro mundo, onde em um único prédio possa ser realizadas diversas atividades.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria de Educação, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 26/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 009/2021

Japaratinga/AL, 26 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – CAT NO POVOADO PONTAL DO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A instalação de um CAT no Povoado Pontal do Boqueirão é essencial para atender a demanda das centenas de turistas que visitam nossa cidade anualmente.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva junto a Secretaria de Turismo, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Maria Fernanda
08/09/2021

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 26/08/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 010/2021

Japaratinga/AL, 26 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **O ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO COLÉGIO MUNICIPAL NAPOLEÃO RODRIGUES DA SILVA, NO POVOADO BARREIRAS DO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação da Diretoria da referida Escola.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Educação, quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

RECEBIDO
08/09/2021

APROVADO
Em 09/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Japaratinga/AL, 09 de Setembro de 2021.

Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS EM FRENTE A EXTENSÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARECHAL ARTHUR DA COSTA E SILVA, SITUADA A RUA JOÃO DOS SANTOS, CENTRO DE JAPARATINGA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção do referido quebra-molas é de suma importância, haja vista que servirá de redutor de velocidade para os inúmeros veículos que transitam diariamente naquela localidade, bem como, afim de evitar acidentes envolvendo transeuntes.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Silva
22/09/21

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 09/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 009/2021

Japaratinga/AL, 09 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS EM FRENTE A RUA DO SR. BREMIDIO, LOCALIZADA NO POVOADO BOQUEIRÃO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção do referido quebra-molas é de suma importância, haja vista que servirá de redutor de velocidade para os inúmeros veículos que transitam diariamente naquela localidade, bem como, afim de evitar acidentes envolvendo transeuntes.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente, Fabio Silva 22/09/20

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 09/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MARCELO HUGO LINS

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 09 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **REFORMA NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D´ÁGUA DA RUA DO POSTO, AFIM DE AUMENTAR A GRAVIDADE.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A reforma no sistema de abastecimento da rua acima mencionado se faz necessário, haja vista que atualmente a água não chega as residências, devido à baixa gravidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Silva 22/09/21

MARCELO HUGO LINS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 09/09/2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº: 2109220003
DATA: 22/09/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN DE JAPARATINGA/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 008/2021

Japaratinga/AL, 09 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***A DISPONIBILIDADE DE UM LOCAL NA VIA PRINCIPAL DO MUNICÍPIO PARA INSTALAÇÃO DE UM CAIXA ELETRÔNICO 24 HORAS.***

JUSTIFICATIVA:

O município tem grande potencial turístico e durante os finais de semana, aumenta o número de visitantes, necessitando em caráter de urgência a instalação de um caixa eletrônico 24 horas.

Pensando no crescimento do comércio local e no desenvolvimento da cidade, é preciso pensar em um ponto onde o cidadão tenha acesso durante os sete dias da semana.

Cabe ressaltar que o autoatendimento do Banco 24 horas é uma rede que permite compartilhar o mesmo equipamento entre várias instituições financeiras o que facilita a vida dos munícipes e turistas de nossa cidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 09/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 011/2021

Japaratinga/AL, 09 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **DISPONIBILIDADE DE UM VEÍCULO PARA OS ALUNO UNIVERSITÁRIO DE MARAGOGI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos alunos universitários.

A disponibilidade do veículo para atender a demanda dos alunos as sextas-feiras é essencial para contribuir com a formação de profissionais japaratinguenses.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva junto a Secretaria de Educação quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Recebi em 22/09/2021

APROVADO
Em 09/09/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 010/2021

Japaratinga/AL, 09 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ABERTURA DA PISCINA NATURAL DO BAÍCO, NO POVOADO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A abertura de mais uma piscina no município irá contribuir para suprir a demanda do turismo em nosso município.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva junto a Secretaria de Meio Ambiente quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

22/09/21

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Maria Fernanda
22/09/2021

APROVADO
Em 26/08/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 008/2021

Japaratinga/AL, 26 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INSTALAÇÃO DE POSTES PARA AS RUAS MARIA DO NASCIMENTO E NAIR XAVIER, NO POVOADO BITINGUI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A instalação de postes nas ruas acima mencionadas é de essencial importância, a primeira localizada em frente ao Camboa Restaurante e a segunda em frente a Pousada Sollaris no Povoado Bitingui.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

08/09/2021

APROVADO
Em 26/08/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 009/2021

Japaratinga/AL, 26 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CALÇAMENTO DAS RUAS SEVERINA MARIA DOS SANTOS E MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA, AMBAS NO POVOADO BITINGUI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

O calçamento das ruas acima mencionadas, ambas no Povoado Bitingui, é essencial para a trafegabilidade dos veículos e transeuntes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

08/09/21

APROVADO
Em 26/08/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Japaratinga/AL, 26 de Agosto de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INSTALAÇÃO DE POSTES PARA RUA RITA AGUIAR BARROS, NO POVOADO BITINGUI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A instalação de postes na Rua acima mencionada, iniciando em frente à residência do Sr. Jurandir e limitando-se com a Rodovia Senador Renan Calheiros, no Povoado Bitingui.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

08/09/21

APROVADO
Em 29/07/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 008/2021

Japaratinga/AL, 29 de Julho de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS COM BANHEIROS NO CAMPO DE FUTEBOL MUNICIPAL DE JAPARATINGA.**

JUSTIFICATIVA:

A construção dos vestiários acima supracitado, é sem sombra de dúvidas de suma importância para os atletas que praticam atividades esportivas no campo de futebol do nosso município, pois irá oferecer uma maior comodidade aos clubes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

02/08/2021

JARDSON F. DE ALMEIDA

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

02/08/2021

APROVADO
Em 29/07/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Japaratinga/AL, 29 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INSTALAÇÃO DE DOIS POSTES NO CAMPO DE VÔLEI DO POVOADO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A presente solicitação se faz necessária, haja vista que a pratica de esportes é primordial para jovens e adolescentes daquele povoado.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Diretoria de Esportes do Município, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Emanuell Keron's Vilanova
02/08/2021

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Jahnerson Veriano dos Santos
02/08/2021

APROVADO
Em 29/07/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA/AL
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO – JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564.632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 008/2021.

Japaratinga/AL, 29 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o do artigo 5º, Capítulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **REFORMA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DO POVOADO SANTA LUZIA COM CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA.**

JUSTIFICATIVA:

A reforma do cemitério municipal de Santa Luzia com a construção de uma Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico as famílias e entes, em momento de fragilidade emocional.

Com a construção evitaremos que as famílias realizem os velórios em suas residências ou em locais improvisados, tendo em vista que atualmente a comunidade não tem espaço disponível para realização dos funerais.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do município, quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
Vereadora do Município

02/08/2021
RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

APROVADO
Em 29 / 07 / 2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 008/2021

Japaratinga/AL, 29 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INSTALAÇÃO DE POSTES NA RUA DO GOLANDIM, NO POVOADO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A Contribuição de Iluminação Pública é um tributo pago pelos cidadãos japaratinguenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas e estradas vicinais da cidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto ao Setor de iluminação, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Emanuell Rerdon Silva Costa
02/08/2021

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 01/07/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Japaratinga/AL, 01 de Julho de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ESTUDO DE VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE MANILHAS/BUEIRAS NAS RUAS DE ACESSO À PRAIA, NO POVOADO BITINGUI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

No período chuvoso, as ruas supracitadas ficam alagadas, impossibilitando assim, o trafego de veículos e transeuntes, necessitando assim, a instalação de manilhas/bueiras para o escoamento da água provinda das chuvas.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

07/05/21

APROVADO
Em 01/07/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Japaratinga/AL, 30 de Junho de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INSTALAÇÃO DE NOVOS POSTES NA ORLA MARÍTIMA.**

JUSTIFICATIVA:

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

07/05/21

APROVADO
Em 01/07/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Japaratinga/AL, 30 de Junho de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **REFORMA DA PRAÇA DOS IDOSOS.**

JUSTIFICATIVA:

As praças costumam ser locais muito utilizados pelos moradores nos bairros e povoados, seja para as crianças e jovens para realização de atividades recreativas ou para os adultos para usufruírem de momentos de lazer.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

JARDSON F. DE ALMEIDA

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

Visto Adilma L Oliveira
07/05/21

APROVADO
Em 17/06/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Japaratinga/AL, 07 de Junho de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA RECREATIVA NO POVOADO COPAOBA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A presente solicitação se faz necessária, pois a construção de uma praça recreativa a céu aberto irá proporcionar mais um local onde aquela comunidade poderá usufruir de um espaço para descontração e entretenimento, juntamente com seus familiares.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

18/06/21

JARDSON F. DE ALMEIDA

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Rafiu Marcelo dos S Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

APROVADO
Em 17/06/2021
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Japaratinga/AL, 07 de Junho de 2021.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer a **PERFURAÇÃO DE UM POÇO ARTESIANO E *IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO PARAISO II.***

JUSTIFICATIVA:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

É de extrema importância e necessidade a perfuração de um poço artesiano com implantação do sistema de abastecimento de água no povoado acima mencionado, afim de suprir a demanda da comunidade, no que se refere a prestação de serviços e assessoria no seu fornecimento, para assim garantir condições físicas adequadas para o consumo dos moradores dessa localidade, sanando assim, a problemática da falta de água naquela comunidade há anos.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do município quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Kalio Marcelo dos S Silva
18/06/21

Atenciosamente,

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 27/05/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 27 de Maio de 2021.

Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **PRIORIDADE DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO NA VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

Estes profissionais atuam em serviços voltados à população, efetuando atendimentos diários, tanto na sede do conselho, como em visitas realizadas em bairros, comunidades, até mesmo nos hospitais e unidades básicas de saúde, e se expõem à situação de vulnerabilidade à doença.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Saúde do município para que seja solicitado ao Ministério da Saúde a referida inclusão, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

03/06/21

SEVERINO LUIZ DOS SANTOS NETO
VEREADOR DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Kailu Marcelo dos S Silva

APROVADO
Em 27/05/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MARCELO HUGO LINS

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Japaratinga/AL, 26 de Maio de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA SEGUNDA RUA À ESQUERDA APÓS O SOCIETY, NO POVOADO BITINGUI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A Contribuição de Iluminação Pública é um tributo pago pelos cidadãos japaratinguenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas e estradas vicinais da cidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do Município junto ao setor de iluminação pública, quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

09/06/21

Atenciosamente,

MARCELO HUGO LINS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Marcelo dos S Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

APROVADO
Em 27/05/21
PRESIDENTE

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Japaratinga/AL, 26 de Maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **PERFURAÇÃO DE MAIS UM POÇO ARTESIANO NO POVOADO BITINGUI.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A perfuração de mais um poço artesiano no povoado acima mencionado, irá suprir a demanda da comunidade.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao pedido acima mencionado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

23/06/21

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Kallu Marcelo dos S Silva

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 27/05/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Japaratinga/AL, 26 de Maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA RECREATIVA NO POVOADO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

A presente solicitação se faz necessária, pois a construção de uma praça recreativa a céu aberto irá proporcionar mais um local onde aquela comunidade poderá usufruir de um espaço para descontração e entretenimento, juntamente com seus familiares.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

03/06/21

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
Kaliu Marcelo dos S Silva

APROVADO
Em 13/05/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Japaratinga/AL, 13 de Maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **SERVIÇOS DE MELHORIAS NAS RUAS DO LOTEAMENTO CANTO DO MANGUE, NA RUA DA JAQUEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. Os serviços de melhorias no Loteamento acima mencionado são de suma importância, haja vista que devido ao período chuvoso as ruas encontram-se esburacadas, dificultando a trafegabilidade de veículos e pessoas.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto ao Setor de Obras e Urbanismo quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS
VEREADORA DO MUNICÍPIO

José Adelmo C Oliveira
14/05/2021

APROVADO
Em 13/05/21
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Japaratinga/AL, 13 de Maio de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ENTRADA DO MOTO-TAXI ATÉ O CEMITÉRIO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A Contribuição de Iluminação Pública é um tributo pago pelos cidadãos japaratinguenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas e estradas vicinais da cidade.

No entanto, na rua acima citada, existem vários pontos onde as lâmpadas dos postes estão queimadas ou defeituosas, necessitando a realização da manutenção da rede de iluminação, inclusive com a substituição das lâmpadas danificadas.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto ao Setor de Iluminação quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS
VEREADORA DO MUNICÍPIO

Josiadelma L. Oliveira
14/05/2021

APROVADO
Em 29/04/2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº: 210511007
DATA: 11/05/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 29 de Abril de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***A CONSTRUÇÃO DE TRÊS ESCADARIAS NO POVOADO COPAOBA.***

JUSTIFICATIVA:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção das escadarias nas três primeiras ruas transversais à esquerda do povoado acima mencionado é de total importância, haja vista que os moradores tem que se utilizar do recurso de "subir pelo barranco" para chegar a rua principal, fato este que coloca em risco a integridade física dos moradores, especialmente de idosos e crianças que são em grande número no povoado, além dos grandes transtornos em dias de chuva.

Destarte, solicito a compreensão do Exm° Prefeito do município junto ao Setor Obras e Urbanismo quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

JARDSON F. DE ALMEIDA

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 29/04/2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº: 21051006
DATA: 11/05/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 007/2021

Japaratinga/AL, 29 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***SERVIÇOS DE MELHORIA NA RUA OLAVO DE SOUZA MOURA (RUA DO CAMPO), NO POVOADO BOQUEIRÃO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. Os serviços de melhoria na rua acima mencionada é de extrema necessidade, haja vista que se encontra esburacada, sem condições de trafegabilidade, sendo necessário o serviço da caçamba e da patrol.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 29/04/2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº: 210511005
DATA: 11/05/2021
RESPONSÁVEL
REFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Japaratinga/AL, 29 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO POVOADO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção do referido quebra-molas na Rua da Assembleia de Deus, próximo à residência do Vice-Prefeito é de suma importância, haja vista que servirá de redutor de velocidade para os inúmeros veículos que transitam diariamente naquela localidade, bem como, afim de evitar acidentes envolvendo transeuntes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito, junto ao Diretor do DER-AL, quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 29/04/2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº: 21051004
DATA: 11/05/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Japaratinga/AL, 29 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***TERRAPLANAGEM DA RUA DO POSTO EM BOQUEIRÃO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A terraplanagem da rua acima citada é essencial, pois requer melhorias para uma melhor trafegabilidade dos veículos e transeuntes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

APROVADO
Em 29/04/2021
PRESIDENTE

PROTOCOLO
Nº: 21051003
DATA: 11/05/2021
RESPONSÁVEL
REFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 006/2021

Japaratinga/AL, 29 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***REPAROS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DA ASSEMBLEIA DE DEUS, NO POVOADO BOQUEIRÃO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A Contribuição de Iluminação Pública é um tributo pago pelos cidadãos japaratinguenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas e estradas vicinais da cidade.

No entanto, na rua acima citada, existem vários pontos onde as lâmpadas dos postes estão queimadas ou defeituosas, necessitando a realização da manutenção da rede de iluminação, inclusive com a substituição das lâmpadas danificadas.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto ao Setor de Iluminação quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO
Nº: 210422005
DATA: 22/04/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

APROVADO
Em 15/04/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Japaratinga/AL, 15 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***A CONSTRUÇÃO DE DOIS PONTOS DE ÔNIBUS NO PONTAL DE JAPARATINGA.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção dos pontos de ônibus na localidade mencionada, sendo um no sentido Maragogi e outro no sentido Porto Calvo irá beneficiar centenas de munícipes que utilizam diariamente o transporte coletivo, o que justifica o investimento.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO
Nº: 210422002
DATA: 22/04/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN DE JAPARATINGA/AL

APROVADO
Em 15/04/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Japaratinga/AL, 15 de Abril de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***A CONSTRUÇÃO DE UMA UBS NO POVOADO COPAOBA.***

JUSTIFICATIVA:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção de uma UBS na localidade acima mencionada irá atender a demanda dos munícipes residentes no povoado e demais circunvizinhos, como Santa Luzia e Bamburral.

Destarte, solicito a compreensão do Exm° Prefeito do município junto ao Setor de Iluminação pública quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

JARDSON F DE ALMEIDA

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO
Nº: 210422001
DATA: 22/04/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

APROVADO
Em 15/04/2021
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 005/2021

Japaratinga/AL, 15 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **REVITALIZAÇÃO DO CHAFARIZ DA RUA DA JAQUEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

É essencial a revitalização para a área do Chafariz, com pontos de iluminação, construção de uma pequena área de lazer e reforma e adequação da fonte.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Saúde do município para que seja solicitado ao Ministério da Saúde a referida inclusão, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS
VEREADORA DO MUNICÍPIO

PROTOCOLO
Nº: 210413001
DATA: 13/04/2021
RESPONSÁVEL
PREFEITURA MUN. DE JAPARATINGA/AL

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

APROVADO
Em 08/04/2021
PRESIDENTE

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Japaratinga/AL, 08 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **INCLUSÃO DOS PROFESSORES E PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO NA LISTA DE PRIORIDADES DE VACINAÇÃO DA COVID-19.**

JUSTIFICATIVA:

Estes profissionais precisam ser imunizados para retornar ao trabalho. Será fundamental a imunização dos Professores e profissionais da educação, que é uma categoria vital para o retorno das aulas.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Saúde do município para que seja solicitado ao Ministério da Saúde a referida inclusão, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RECEBI
13.04.21

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS
VEREADORA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

2103 23020
23 03 2021

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **ESTUDE DE VIABILIDADE PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE OU INSTALAÇÃO DE BUEIRAS NA RUA DO SR. TENÓRIO, DANDO ACESSO A RUA DA SRa. MARILY, NO SITIO CANTO DO MANGUE, NA RUA DA JAQUEIRA.**

JUSTIFICATIVA:

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto as Secretarias de Obras e Urbanismo e Meio Ambiente do município quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS
VEREADORA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
Nº 21032301
Data 23/03/2021
Responsável

GABINETE DO VEREADOR MARCELO HUGO LINS

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NA RODOVIA AL-465 NORTE, PRÓXIMO AO NILDO BEBIDAS, NO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção do referido quebra-molas é de suma importância, haja vista que servirá de redutor de velocidade para os inúmeros veículos que transitam diariamente naquela localidade, bem como, afim de evitar acidentes envolvendo transeuntes.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Diretor do DER-AL, quanto ao assunto supracitado.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MARCELO HUGO LINS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA DE VEREADORES DE JAPARATINGA
VEREADOR MARCELO HUGO LINS
Email: marcelopiraua@hotmail.com

PROTOCOLO
21032301B
Data 23 / 03 /2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES.

REQUERIMENTO

São muitas as queixas e reclamações dos moradores e munícipes Japaratinguenses, em virtude do não funcionamento da Delegacia da Polícia Civil de Japaratinga. Abandonada desde 2010, o prédio sofreu depreciações, impossibilitando o trabalho policial. As atividades de Segurança Pública do município são exercidas atualmente em prédio de natureza privada, imóvel locado.

O prédio da Delegacia de Polícia Civil de Japaratinga, localizado na Rua Antônio Alvim, centro, encontra-se deteriorado, sofreu ao longo desses anos invasão de moradores de rua, e atualmente funciona como depósito de motos apreendidas pela Delegacia da Polícia Civil de Maragogi. O mesmo deve retornar à sua função social, que é atender as necessidades de um local insalubre, apto para o exercício das atividades policiais, para que possam ser prestados serviços inerentes à segurança da população.

Diante do exposto,

REQUEIRO a reapresentação do Projeto e Solicitação feita por mim no ano de 2012, para que o EXMO. SR. PREFEITO José Severino da Silva, busque providências junto ao Governo do Estado de Alagoas, para reformar e reativar o Prédio que encontra-se abandonado, atendendo assim a justa e necessária reivindicação da população.

04 DE MARÇO DE 2021

MARCELO HUGO LINS

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
Nº 21032301?
Data 23 / 03 /20 21

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Japaratinga/AL, 18 de Março de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **MELHORIAS NA ESCADARIA DO POVOADO BITINGUI, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação na questão de segurança para quem utuliza aquela escadaria. A escadaria existente é muito utilizada pelos moradores pois facilita o acesso as residências. É possível observar que as condições de uso da referida escadaria deixam muito a desejar: difíceis condições de trafegabilidade, pois é muito precário o acabamento da mesma, não tendo a mínima segurança aos seus usuários, necessitando a instalação de corrimão, afim de proporcionar uma maior segurança. Portanto, faz-se necessária uma reforma urgente para melhorar o aspecto e as condições de utilização da mesma.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
21032301G
23 03 /20 21

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE P. DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **A REFORMA DO PRÉDIO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA:

A referida reforma se faz necessário, haja vista que há décadas que o antigo prédio não passa por uma revitalização, afim de garantir aos comerciantes e munícipes que ali frequentam diariamente, uma maior segurança.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, junto à Secretaria de Obras e Urbanismo do município quanto ao assunto supracitado, aprovado por esta Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS
VEREADORA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
Nº 21032301S
Data 23 / 03 / 2021

GABINETE DA VEREADORA DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **A REATIVAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER.**

JUSTIFICATIVA:

Devido a necessidade de promover em âmbito municipal, políticas que visem a equidade de gênero, eliminação da discriminação e da violência contra a mulher e considerando a necessidade de assegurar o exercício pleno dos direitos da mulher, a participação e integração econômica, social, política e cultural, faz-se valiosa qualquer medida municipal que busque conferir maior visibilidade às políticas públicas em defesa da mulher,

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito José Severino da Silva, juntamente com a Secretaria de Assistencia Social do município quanto ao assunto supracitado.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Danielle Egle Pacheco de Vasconcelos
DANIELLE EGLE PACHECO DE VASCONCELOS
VEREADORA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
21-0323014
23 03 2021

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS PRINCIPAIS E TRANSVERSAIS DO POVOADO BITINGUI, NESTE MUNICÍPIO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A Contribuição de Iluminação Pública é um tributo pago pelos cidadãos japaratinguenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas e estradas vicinais da cidade.

No entanto, no povoado acima citado, existem vários pontos onde as lâmpadas dos postes estão queimadas ou defeituosas, necessitando a realização da manutenção da rede de iluminação, inclusive com a substituição das lâmpadas danificadas.

Destarte, solicito a compreensão do Exm° Prefeito do município junto ao Setor de Iluminação pública quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
210323013
Nº 23 03 2021

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGNE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Japaratinga/AL,04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer **A CONSTRUÇÃO DE UM QUEBRA-MOLAS NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DO POVOADO BITINGUI, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A construção do referido quebra-molas é de suma importância, haja vista que servirá de redutor de velocidade para os inúmeros veículos que transitam diariamente naquela localidade, bem como, afim de evitar acidentes envolvendo transeuntes.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

RENATO VALGNE SILVA DOS SANTOS
RENATO VALGNE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
21032009
23 03 2021

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 004/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***A ILUMINAÇÃO PÚBLICA DAS RUAS PRINCIPAIS E TRANSVERSAIS DO POVOADO BOQUEIRÃO, NESTE MUNICÍPIO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A Contribuição de Iluminação Pública é um tributo pago pelos cidadãos japaratinguenses ao município, especificamente, para que esse dinheiro seja utilizado para custear o fornecimento e manutenção do serviço de iluminação pública nas ruas, avenidas e estradas vicinais da cidade.

No entanto, no povoado acima citado, existem vários pontos onde as lâmpadas dos postes estão queimadas ou defeituosas, necessitando a realização da manutenção da rede de iluminação, inclusive com a substituição das lâmpadas danificadas.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do município junto ao Setor de Iluminação pública quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADORA DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
21032008
Aos 23 03 2021

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer a ***IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO POVOADO BOQUEIRÃO.***

JUSTIFICATIVA:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

É de extrema importância e necessidade implantar o sistema de abastecimento de água no povoado acima mencionado, no que se refere a prestação de serviços e assessoria no seu fornecimento, para assim garantir condições físicas adequadas para o consumo dos moradores dessa localidade, sanando assim, a problemática da falta de água naquela comunidade há anos.

Destarte, solicito a compreensão do Exm° Prefeito do município quanto ao assunto supracitado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
Nº 210323007
Data 23 / 03 / 2021

GABINETE DA VEREAODOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer a **INSTALAÇÃO DE TRÊS POSTES COM LUMINÁRIA NA SUBIDA DA LADEIRA LOCALIZADA AO LADO DA RESIDÊNCIA DO SENHOR "DÉ DA CARROÇA", NA RUA ANTONIA BENEDITA DA SILVA (RUA JAQUEIRA).**

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
21032300G
23 03 2021

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 003/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer *que a representante do Poder Executivo solicite a empresa Equatorial Energia,* ***A INSTALAÇÃO DE POSTES COM LUMINÁRIAS NA RUA OLAVO DE SOUZA MOURA, NO POVOADO BOQUEIRÃO.***

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. Os moradores alegam que a escuridão no local está facilitando o aumento do índice de atividades ilícitas, o que justifica a urgência da instalação do poste de energia elétrica com luminárias naquela via pública.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Sr. Prefeito, junto a Secretaria de Obras e Urbanismo e a Equatorial Energia quanto ao assunto acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO nº 210324-005
Data 23/03/2021

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 002/2021

Japaratinga/AL, 04 de Março de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer a **DESTINAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA DAR SUPORTE A DEMANDA DO PSF POVOADO BOQUEIRÃO.**

JUSTIFICATIVA:

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes. A ambulância acima supracitada irá atender os anseios dos munícipes residentes no povoado Boqueirão e demais circunvizinhos, bem como a demanda do referido PSF.

Destarte, solicito a compreensão do representante do Poder Executivo Municipal junto à Secretaria de Saúde para que seja atendido o pedido acima mencionado, aprovado pela Casa Legislativa.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Fabio Benedito da Silva
FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
088
18 / 02 /2021

GABINETE DO VEREADOR JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***A OFERTA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES GRATUITOS VOLTADOS PARA ÁREA DE TURISMO E HOTELARIA PARA OS JAPARATINGUENSES.***

JUSTIFICATIVA:

Os cursos irão contribuir para uma melhor qualidade de vida dos munícipes que forem contemplados com esta capacitação. A implantação dos cursos gratuitos irá ajudar a desenvolver e até mesmo aperfeiçoar novas habilidades para a geração de renda, além disso, os cursos também podem ser uma porta de entrada ao mercado de trabalho para inúmeros jovens e adolescentes japaratinguenses.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

JARDSON F. DE ALMEIDA

JARDSON FRANCISCO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
Nº 039
Data 18 / 02 /2021

GABINETE DO VEREADOR MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparada também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer a ***CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INFANTIL NO POVOADO BOQUEIRÃO.***

Justificativa:

O pedido trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

Os moradores daquela localidade possuem uma renda familiar baixa e as mães muitas vezes são as responsáveis pela sustentação da família, necessitam trabalhar e não encontram lugar para deixar seus filhos, o que ocasiona em alguns casos a necessidade de contratar alguém para cuidar dos mesmos, sacrificando seu salário.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

MEYKSON THIAGO TRINDADE SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
Nº 087
18/02/2021

GABINETE DO VEREADOR FABIO BENEDITO DA SILVA

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, vem propor ***A CRIAÇÃO DE UM ESPAÇO GOURTMET NA ORLA MARÍTIMA, PRÓXIMO AO ESPAÇO DE EVENTOS.***

JUSTIFICATIVA:

Japaratinga recebe anualmente milhares de turistas e veranistas, com isso se faz necessário cada vez mais investir em infraestrutura para atender a demanda dos visitantes, população local e circunvizinhas.

O espaço gourmet é uma das grandes tendências atuais, destinado para receber pessoas para almoços, jantares, lanches, pequenas reuniões e recepções. É quase uma versão modernizada do tradicional salão de festas, mas com uma aparelhagem específica que facilita a prática culinária e muito mais glamour.

Diante o exposto, a criação de um espaço gourmet irá recepcionar as pessoas que querem saborear nossa gastronomia e culinária, tendo a disposição vários produtos/serviços em um só lugar, servindo também como um local de distração e bate-papo.

Destarte, solicito a compreensão do Exmº Prefeito do município, José Severino da Silva, quanto ao assunto acima supracitado.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

FABIO BENEDITO DA SILVA
VEREADOR DO MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
RUA JOÃO DOS SANTOS – 21 – CENTRO - JAPARATINGA/AL
C.N.P.J: 35.564632/0001-62
TEL: (82) 3297-1180

PROTOCOLO
090
18 / 02 /2021

GABINETE DO VEREADOR RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS

REQUERIMENTO Nº 001/2021

Japaratinga/AL, 11 de Fevereiro de 2021.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições que lhes conferem o artigo 110 do Regimento Interno da Câmara, amparado também pelo inciso XXXIII do artigo 5º, Capitulo I, do Título II da Constituição Federal, requer ***CELERIDADE NO INICIO DA CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF DO POVOADO BITINGUI.***

JUSTIFICATIVA

A solicitação trata-se de uma reivindicação dos munícipes.

O Programa de Saúde da Família (PSF) foi criado em 1994 no Brasil como estratégia para organizar os serviços de saúde a partir da atenção básica, procurando por em prática os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS).

Percebe-se que, de modo geral, o PSF é valorizado pela população e vem conquistando avanços significativos na atenção básica, assim como tem colaborado para a reorganização do sistema de saúde no Brasil.

Certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso do Exm°. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Nestes termos, pede deferimento.

Atenciosamente,

Renato Valge Silva dos Santos
RENATO VALGE SILVA DOS SANTOS
VEREADOR DO MUNICÍPIO